



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

EDITAL N.º 04/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 11/2022

CONVOCAÇÃO

O Município de Rio Novo do Sul, Estado do Espírito Santo, considerando os candidatos classificados da seleção destinada à contratação em regime de CARÁTER TEMPORÁRIO, de acordo com o EDITAL n.º 03 de 08 de Agosto de 2022, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados para o exercício da função, conforme classificação, a saber:

CALCETEIRO – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	01	VINÍCIUS DIAS RIEDEL	20 PONTOS

GARI – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	15	LEANDRO CARDOSO VIEIRA	40 PONTOS
02	08	MAGNA THOMPSON VICENTE	38 PONTOS

GUARDA MUNICIPAL – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	08	PAULO CESAR DE OLIVEIRA	100 PONTOS
02	18	MARCELO CUTIS	100 PONTOS
03	16	FLÁVIA MARVILLA PEÇANHA	90 PONTOS
04	21	DAPHINY ALVES PEÇANHA MELO	59 PONTOS

1 de 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

JARDINEIRO – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	02	NICOLAS SILVEIRA DE SOUZA	20 PONTOS

PEDREIRO – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	01	ARILDO ALVES	37 PONTOS

TRABALHADOR BRAÇAL – 40 HORAS SEMANAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N.º INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
01	10	RONEY VINICIUS ALVES PEÇANHA	100 PONTOS
02	13	FABIANO SOUZA CABRAL	87 PONTOS
03	07	MAX SCHEIDEGGER DE BARROS	71 PONTOS
04	09	ANDERSON SOARES GONÇALVES	50 PONTOS
05	03	FÁBIO PINTO MARCONSINI	44 PONTOS

1. Os candidatos convocados têm o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital para autenticar as cópias simples exigidas no item 5.3 do Edital nº 01/2022, e se apresentarem ao Setor de Recursos Humanos, munidos de todos os documentos e exames exigidos para formalização do contrato.
2. Os documentos serão autenticados gratuitamente na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Rua Capitão Bley, nº 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, no horário de 07h às 13h. Os candidatos convocados devem apresentar os documentos originais para autenticação das cópias simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

- 3. A não apresentação (ou apresentação irregular) dos documentos originais exigidos para autenticação das cópias acarretará a eliminação do candidato, com a convocação daquele classificado em posição imediatamente posterior.**

- 4. Após autenticação dos documentos, os candidatos deverão se apresentar ao Setor de Recursos Humanos, localizado na Praça Áureo Viana, n.º 06, Casa do Cidadão, Centro, Rio Novo do Sul/ES, munido das cópias e originais dos documentos e exames abaixo listados para formalização do contrato.**

4.1. Documentos para contrato:

- a) Uma fotografia tamanho 3x4 recente, colorida;
- b) Carteira de Trabalho;
- c) Certidão Nascimento ou Casamento;
- d) Carteira de Identidade;
- e) CPF e Comprovante de Situação Cadastral no CPF;
- f) Comprovante de regularidade com as obrigações militares (homens);
- g) Título de Eleitor;
- h) Comprovante de Quitação Eleitoral;
- i) Comprovante de Escolaridade;
- j) Comprovante de Residência;
- k) Cartão PIS/PASEP (se tiver);
- l) CPF dos filhos (se tiver);
- m) Certidão dos Filhos menores de 14 anos mais o Cartão de Vacina;
- n) Certidão Negativa Criminal, expedida pela Justiça Estadual e pela Justiça Federal;
- o) Qualificação Cadastral eSocial
- p) INFORMAR: (se tiver) conta corrente para pagamento BANCO DO BRASIL ou BANESTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

4.2. Exames:

- a) Hemograma completo com contagem de plaquetas;
- b) VDRL;
- c) EAS (URINA);
- d) EPF (FEZES);
- e) Creatinina;
- f) Glicemia jejum;
- g) ECG;
- h) Raio X OIT.

5. **Caso necessário o candidato convocado poderá solicitar prorrogação do prazo para autenticação e apresentação dos documentos e exames por mais 05 (cinco) dias úteis, através de requerimento que deverá ser protocolizado no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Capitão Bley, n.º 08, Centro, Rio Novo do Sul/ES, dentro do prazo inicial de 05 (cinco) dias úteis após a publicação do edital, no horário de 07h às 13h.**
6. **Caso o candidato protocolize o requerimento de prorrogação conforme item 5, serão concedidos mais 05 (cinco) dias úteis para apresentação dos documentos e exames, sendo o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.**
7. **O não comparecimento do candidato convocado implicará na automática eliminação.**

Rio Novo do Sul/ES, 12 de Agosto de 2022.

FILIPE ROBSON MOULIM DA PASCHOA
Presidente da Comissão



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES

DIRCE MARIA DEBARBA VOLPATO
Membro da Comissão

CLAUDIANE LOUZADA WETLER
Membro da Comissão

HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO N.º 11/2022
EDITAL N.º 04/2022

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal